

ACÓRDÃO Nº 5185/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 012.890/2002-0.
 - 1.1. Apensos: 003.302/2004-8; 016.208/2003-5; 025.000/2008-6
2. Grupo II – Classe I - Embargos de Declaração (Prestação de Contas Simplificada)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Instituto Nacional da Propriedade Industrial (42.521.088/0001-37)
 - 3.2. Responsáveis: Antonio Carlos Rodrigues Germano (109.698.457-15); Carlos Alberto do Nascimento (022.066.841-87); Hélio Ricardo Fontes (610.053.557-20); Jose Octavio dos Santos (194.511.307-30); José Graça Aranha (731.121.007-00); José Luís de Azevedo Otero (254.884.067-00); Luiz Carlos das Dores (349.486.787-91); Maria Beatriz Amorim Páscoa Santana (279.523.041-00); Maria Cristina de Souza Araújo (800.838.707-68); Mário César de Oliveira Lessa (295.960.097-53); Roberto da Silva Malafaia (190.755.707-59); Rogério Cardozo Marmo (307.942.427-15); Sandra de Castro Botelho Andrade (670.109.977-72); Xerox Comércio e Indústria Ltda (02.773.629/0001-08)
 - 3.3. Recorrente: José Graça Aranha (731.121.007-00).
4. Órgão/Unidade: Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (SecexDesen).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de Embargos de Declaração, com pedido de efeitos infringentes, interposto por José Graça Aranha em face do Acórdão 1.081/2013 – 2ª Câmara, o qual manteve o julgamento pela irregularidade das contas, a condenação no dever de indenizar e a aplicação de multa, tudo no sentido do Acórdão 2.548/2009 – 2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos artigos 32, II, e 34 da Lei 8.443/1992, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento;
- 9.2. manter, em seus exatos termos, o Acórdão embargado;
- 9.3. dar ciência ao recorrente do teor desta deliberação.

10. Ata nº 34/2014 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 23/9/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5185-34/14-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Aroldo Cedraz (Relator) e José Jorge.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral